



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANIBAL DINIZ

PARECER Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 1134, de 2013, de autoria do Senador Paulo Davim, que “Requer, nos termos dos arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, de 16 a 18 de outubro de 2013, para participar de reuniões do Parlatino, no Panamá. Comunica, ainda, nos termos do art. 39, I, também do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do País no período mencionado.”.

RELATOR “AD HOC” SENADOR OSVALDO SOBRINHO.
RELATOR: Senador ANIBAL DINIZ

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o Requerimento nº 1134, de 2013, de autoria do Senador Paulo Davim, o qual requer, nos termos dos artigos 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, de 16 a 18 de outubro de 2013, para desempenhar missão oficial no exterior, com ônus para o Senado Federal, quando participará de Reuniões do Parlatino, no Panamá.

Comunica, ainda, nos termos do art. 39, I, também do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do País no período mencionado.

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
RQS nº 1134/2013 Fls. 04





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANIBAL DINIZ

O Requerimento do Parlamentar se faz acompanhar do convite do Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente do Grupo Brasileiro no Parlamento Latino-Americano, e da Senhora Deputada Daisy Tourné, Secretária de Comisiones Del Parlamento Latino.

II – ANÁLISE

O art. 13, do Regimento Interno do Senado Federal, dispõe sobre as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: “se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40.”

O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado”, estabelecendo, também, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 55, III, da Constituição Federal, c/c o art. 39, do Regimento Interno do Senado Federal, o Requerente comunica que estará ausente do País no período da licença solicitada — 16 a 18 de outubro corrente.

Sua Excelência, o Senador Paulo Davim, solicita, portanto, as necessárias providências para o desempenho da referida missão.

hj/2013- 07994

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
RQS nº 11341/2013 Fls. 05



SF/13923.62131-06

Página: 2/3 27/09/2013 15:24:15

8e9492f5bc047760c7e791551a89d5c6fe36987e



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANIBAL DINIZ

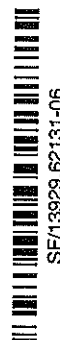
III – VOTO

Diante do exposto, e em razão da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento de nº 1134, de 2013.

Sala da Comissão, 03 de outubro de 2013.

, Presidente

, Relator



SF/13929.62131-06

Página: 3/3 27/09/2013 15:24:15

8e9492f5bc047760c7e791551a89d5c6fe36987e

hf2013- 07994

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
RQS nº 1134/2013 Fls. 06





SENADO FEDERAL
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
REQUERIMENTO Nº 1134, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 44ª REUNIÃO, DE 03/10/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Osvaldo Sobrinho

RELATOR: Senador Osvaldo Sobrinho

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Jorge Viana (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Lindbergh Farias (PT)
Aníbal Diniz (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB)
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Armando Monteiro (PTB)